



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 42/2011
Protocolo 939/2010

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA LIMAN - LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador-Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, do outro lado, a empresa **LIMAN - LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.594.216/0001-95, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 2711, Monte Castelo, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pela Senhora **CONCEIÇÃO COSTA PINTO**, portadora da RG nº 1640816 - SSP/Ma, inscrita no CPF nº 488.260.063-34, residente e domiciliada nesta cidade, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, na forma constante no despacho DG nº 49/2014, postado em doc. Nº 286 do **PA Nº 939/2010** e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar prazo de vigência do Contrato nº 42/2011 pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência do Contrato nº 42/2011 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2014 até 05/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

7º Aditivo ao CT nº 42/2011

1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



São Luís, 05 de Dezembro de 2014.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
TRT- 16ª Região
CONCEIÇÃO COSTA PINTO
LIMAN - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Testemunhas:

1- Acelfundo
CPF: 151.641.193-00
2- S. L. C.
CPF: 998.456.903-10

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 03/12/2014 08:49:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7BE9D8C19A.0A168EAF23.70013100E3.0F31E4D37A